



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Edital 9/2023 - PRPI/RIFB/IFBRASILIA - ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO EDITORIAL (CONSED) DA EDITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**

**HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria 315 de 13 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública homologação preliminar das inscrições para Eleição dos Representantes das Unidades (Campus e Reitoria) do Instituto Federal de Brasília para compor o Conselho Editorial (CONSED) da Editora IFB.

Após análise dos requisitos obrigatórios para a candidatura, o resultado por unidade ficou assim definido:

<b>UNIDADE</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO</b>
<b>REITORIA</b>	Aryane Tada Ferreira Santos	Indeferida - Item 4.2 do Edital
	Rute Nogueira de Moraes Bicalho	Deferida
<b>CAMPUS BRASÍLIA</b>	Gláucia Melasso Garcia de Carvalho	Indeferida - Item 4.2 do Edital
	Sylvana Karla da Silva de Lemos Santos	Deferida
<b>CAMPUS CEILÂNDIA</b>	Douglas Anderson dos Santos	Indeferida - Item 4.2 do Edital
<b>CAMPUS ESTRUTURAL</b>	Maurílio Tiradentes Dutra	Deferida
<b>CAMPUS GAMA</b>	SEM CANDIDATOS	-
<b>CAMPUS PLANALTINA</b>	SEM CANDIDATOS	-
<b>CAMPUS RECANTO DAS EMAS</b>	SEM CANDIDATOS	-
<b>CAMPUS RIACHO FUNDO</b>	Luiz Guilherme Burlamaqui Soares Porto Rocha	Deferida
<b>CAMPUS SAMAMBAIA</b>	Sônia Carvalho Leme Moura Veras	Deferida
<b>CAMPUS SÃO SEBASTIÃO</b>	SEM CANDIDATOS	-
<b>CAMPUS TAGUATINGA</b>	SEM CANDIDATOS	-

Os recursos sobre as homologações das inscrições, devidamente fundamentados, deverão ser preenchido no SUAP, em Formulário Eletrônico do tipo "Requerimento" e modelo "Comissão Eleitoral - Interposição de Recurso" e enviado para o e-mail da Editora do IFB ([editora@ifb.edu.br](mailto:editora@ifb.edu.br)), com o assunto "Recurso CONSED", no dia 07/06/23, conforme cronograma do edital.

Conforme a Resolução nº 24/2020 - RIFB/IFB que estabelece as normas de funcionamento do Conselho Editorial da Editora do IFB, quando as vagas de representantes não forem preenchidas por chamada interna, os Diretores(as) Gerais dos Campi e o Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Inovação poderão indicar servidores do quadro permanente do IFB para comporem as vagas.

(documento assinado eletronicamente)

**MAKLEYNE DE MELO SOUSA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Makleyne de Melo Sousa, PRO-REITOR - SUBST - PRPI**, em 06/06/2023 11:02:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465774

Código de Autenticação: a7cb2f8c99



Reitoria  
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02,  
Lote nº 03, Edifício Siderbrás., None,  
Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-

906  
(61) 2103-2154